



PROCESSO N.º 988/04

PROTOCOLO N.º 8.252.624-2

PARECER N.º 322/05

APROVADO EM 08/06/05

CÂMARA DE PLANEJAMENTO

INTERESSADO: COLÉGIO ESTADUAL “14 DE DEZEMBRO”

MUNICÍPIO: ALVORADA DO SUL

ASSUNTO: Pedido de Autorização para Funcionamento do Curso de Técnico em Administração Subseqüente ao Ensino Médio – Área Profissional: Gestão.

RELATOR: ARNALDO VICENTE

I – RELATÓRIO

1 – Pelo Ofício n.º 2880/04-GS/SEED, a Secretaria de Estado da Educação encaminha a este Conselho, o expediente acima, de interesse do Colégio Estadual 14 de Dezembro do Município de Alvorada do Sul que, por sua Direção, solicita autorização de funcionamento do Curso Técnico em Administração Subseqüente ao Ensino Médio – Área Profissional: Gestão.

2 – Da Instituição de Ensino

O Colégio Estadual “14 de dezembro” está localizado à Rua Luiz Ribeiro n.º 823, no Centro do Município de Alvorada do Sul, e tem como Entidade Mantenedora o Governo do Estado do Paraná.

Com base no Parecer n.º 436/02-CEE, a Instituição foi credenciada para a oferta de Educação Profissional.

3 – Dados Gerais do Curso

Habilitação Profissional: Técnico em Administração - Subseqüente

Área Profissional: Gestão

Regime de Funcionamento: de segunda a sexta-feira

Regime de Matrícula: semestral

Carga Horária: 1.200h (mil e duzentas)

Período de Integralização do Curso: mínimo de 18 meses

Máximo de 60 meses

Modalidade de oferta: presencial



PROCESSO N.º 988/04

Consta do Processo o que segue:

4 – Requisitos de Acesso

“Para ingresso no Curso Técnico em Administração o aluno deverá:

- Ter concluído o Ensino Médio ou equivalente.
- Atender os critérios de matrícula dispostos pela SEED, participando de processo classificatório, conforme Instrução Normativa n.º 10/03-SUED/SEED.”

5 – Articulação com o Setor Produtivo

“Empresas dos mais variados setores produtivos estão sendo contatadas para que possam ser coadjuvantes no processo de capacitação com qualidade dos futuros profissionais.”

6 – Justificativa

“O mundo do trabalho exige cada vez mais qualidade e produtividade, portanto faz-se necessária a implantação de cursos técnicos capazes de atender a demanda local e regional, formando profissionais que, além da qualificação adequada a sua área de atuação, sejam também flexíveis às mudanças, cujos conhecimentos ultrapassam os limites de uma formação específica, permitindo a sua inserção em qualquer segmento produtivo.

Não é apenas a qualificação profissional que merece destaque, enquanto norteadora de um novo formato de cidadania. Há uma ênfase importante quanto a qualificação profissional, divulgado no relatório da Comissão Internacional sobre a Educação para o século XXI, DELORS, destacou os quatro pilares básicos para redimensionar a educação num contexto de diversidade e complexidade contemporânea. Os saberes a serem valorizados como norteadores da aprendizagem, são aprender a conhecer, aprender a fazer aprender a viver juntos e aprender a ser.

A oferta do Curso Técnico em Administração – Área de Gestão: Subseqüente, justifica-se que a globalização e conseqüente quebra de fronteiras tem novos paradigmas e uma visão das relações de mercado. Portanto, com a necessidade de uma formação que propicie ao educando, a aquisição do conhecimento tecnológico, científico, sócio-cultural, político e econômico, tornando-o apto a enfrentar os desafios.

Assim sendo, a sociedade atual está envolvida em um processo intenso de mutação em suas estruturas. A necessidade da empresa, o interesse do trabalhador, a própria sociedade e a qualificação para o trabalho exige estratégias integradas, construídas mediante articulação e parcerias entre governo, educadores, trabalhadores e empresas, beneficiando os setores modernos da economia e a sociedade como um todo.

O Curso Técnico em Administração, área em Gestão, com organização curricular subseqüente, caracteriza-se por formar um profissional possuidor de conhecimentos necessários para administrar pessoas, recursos materiais, culturais e financeiros, visando a obtenção de metas empresariais e pessoais, mantendo os níveis de produtividade, qualidade, operacionalidade, com sujeitos sociais, plenos de cidadania, autonomia e conhecimento, aptos e capazes de atuar na sociedade.

Faz-se necessário, nesse momento uma reconstrução, cujo objetivo deve contribuir para “a constituição de um novo modelo de trabalhador, capacitado, antes de tudo, para a conquista da sua autonomia política e intelectual, sujeito fazedor da sua história e envolvido, fundamentalmente com a construção de uma sociedade mais justa e fraterna” (Oliveira, 2002).



PROCESSO N.º 988/04

A partir das concepções acima descritas, o Colégio, após consultar o corpo discente, os trabalhadores e os empresários do Município, optou por implantar o Curso Técnico Subseqüente em Administração.”

7 – Objetivos

“Através do curso, pretende-se desenvolver os seguintes objetivos:

- Aplicar os conhecimentos adquiridos para melhorar a atuação, liderança pessoal, sucesso profissional, ante as diferentes situações do mercado de trabalho.
- Despertar, incentivar e desenvolver as habilidades bem como oferecer os conhecimentos necessários para exercer com criatividade e competência sua profissão.
- Atuar no mercado de trabalho, dentro dos princípios éticos, prestando assessorias administrativas com fundamentos em estratégia de planejamento organizacionais.
- Aplicar técnicas de liderança fazendo uso dos recursos humanos disponíveis e com a iniciativa empresarial de analisar a estrutura econômica do mercado.
- Adquirir formação adequada na área de Administração, com conhecimentos teóricos/práticos para assumir funções administrativas.”

8 – Perfil Profissional de Conclusão de Curso

“O Técnico em Administração atuará no mundo do trabalho:

- Assessorando e desenvolvendo ações de planejamento, organização, direção e controle.
- Interagindo com o mercado, de acordo com os princípios éticos, humanos, sociais e ambientais.
- Avaliando e auxiliando na forma de decisões nas áreas: pessoal, financeira, econômica, patrimonial e outras área afins.
- Atualizando a sua formação profissional, atendendo às exigências do mercado globalizado.
- Desenvolvendo autonomia intelectual, pensamento crítico e compreensão dos fundamentos científicos dos processos produtivos com relacionamento da teoria/prática.
- Aplicando conhecimentos adquiridos com os objetivos de melhorias, atuação perspicaz, liderança pessoal e sucesso profissional ante as diferentes situações do mercado de trabalho.

9 – Critérios de Aproveitamento de Conhecimento e Experiências Anteriores

“O estabelecimento de ensino poderá aproveitar competências, conhecimentos anteriores, desde que diretamente relacionados com o perfil profissional de conclusão da respectiva qualificação ou habilitação profissional, adquiridas:

I – no Ensino Médio;

II – em qualificações profissionais, etapas ou módulos em Nível Técnico concluídos em outros cursos, desde que cursados nos últimos cinco anos;

III – em cursos de Educação Profissional em Nível Básico no trabalho ou por meios informais, mediante avaliação do aluno;

IV – em processos formais de certificação;

A avaliação, para fins de aproveitamento de estudos, será feita de acordo com critérios estabelecidos no Plano de Curso e no Regimento Escolar.



PROCESSO N.º 988/04

O aluno poderá ter validadas competências, os conhecimentos e as experiências construídas em cursos de Educação Profissional em Nível Básico, no trabalho ou por meios informais, para fins de prosseguimento de estudos.”

10 – Plano de capacitação Docente

“O estabelecimento participa ativamente do programa de capacitação continuada da Secretaria de Estado da Educação, bem como de todas as capacitações ofertadas pelo Núcleo Regional, Faculdades etc.

A participação em projetos de capacitação é necessária e é condição para o sucesso nas práticas pedagógicas que incorporem tecnologia, e os professores estão dispostos a aprender sempre, sem medo de criar, experimentar, inovar e errar. Enquanto aprende será um problematizador de conteúdos e atividades e não apenas um mero transmissor de conhecimento, desenvolvendo sua capacidade reflexiva, autônoma, crítica e cooperativa para realizar mudanças educacionais significativas e que condiz com as necessidades atuais.”

11 – Plano de Avaliação do Curso

“O Curso será avaliado através de entrevistas com profissionais especializados que venham ministrar aulas no instituto: avaliação diagnóstica aplicada com periodicidade aos alunos: entrevistas com as Empresas onde são realizadas atividades afins, nas quais os alunos possam trabalhar, futuramente.

Ações a serem desenvolvidas

- Elaborar em conjunto com o corpo docente e discente um instrumento para a avaliação dos programas a serem aplicados ao final de cada semestre de ensino.
- Realizar reuniões bimestrais com o corpo docente e técnico administrativo.
- Participar de reuniões/congressos/seminários, cursos promovidos pelos órgãos de classe profissional, instituições empregadoras, sempre que oportunizadas.
- Realizar reunião com o corpo discente, ao início e final de cada semestre de ensino e sempre que necessário.”

12 – Critérios de Avaliação da Aprendizagem

“A verificação da aprendizagem escolar abrange as formas de avaliação, recuperação, promoção, aproveitamento de estudos e adaptação.

A avaliação será contínua, cumulativa, cooperativa, diagnóstica e somativa.

Será realizada de formas diversificadas, utilizando vários mecanismos de aferição.

No sistema de avaliação a ser incluído no Regimento Escolar estarão especificados os critérios de aprovação e frequência. Resumidamente apresentamos a seguir alguns aspectos da avaliação a ser adotada:

- rendimento mínimo exigido para aprovação será a nota 5,0 (cinco vírgula zero) por disciplina.
- resultado da avaliação será expresso através de notas numa escala de 0 (zero) a 10,0 (dez vírgula zero).
- A avaliação deverá ser registrada em documentos próprios, a fim de que seja assegurada a regularidade e a autenticidade da vida escolar dos alunos regularmente matriculados.
- Será ofertado ao longo do semestre a Recuperação Paralela a todos os alunos com defasagem de aprendizagem.
- Os alunos finais das disciplinas ofertadas nos semestres serão comunicados através de editais.”



PROCESSO N.º 988/04

13 – Organização Curricular

O Curso Técnico em Administração subsequente, dispõe a organização curricular semestral. O mesmo será composto de três semestres com carga horária de 1.200 (mil e duzentas) horas.

A carga horária prevista para cada disciplina e o respectivo semestre da mesma, no Ensino Profissional está discriminada na Matriz Curricular.

MATRIZ CURRICULAR

--



PROCESSO N.º 988/04

14 – Certificação

O aluno que concluir todos os semestres com suas respectivas disciplinas, relacionadas na Matriz Curricular, receberá o diploma de Técnico em Administração

15 – Corpo Docente

A relação dos docentes indicados para o Curso consta do ANEXO I deste Parecer.

16 – Recursos Físicos e Materiais

Os recursos físicos e materiais estão descritos às folhas 255 a 263-CEE.

17 – Comissão Verificadora

Foi emitido laudo técnico favorável à autorização de funcionamento do referido Curso, pela Comissão constituída pelo Ato Administrativo n.º 265/04 do NRE de Londrina integrado por Técnicos Pedagógicos da SEED e do NRE e o Especialista José Aparecido de Abreu, Bacharel em Ciências Contábeis com Especialização em Auditoria.

II – VOTO DO RELATOR

Considerando o exposto e o Parecer n.º 286/04-DEP/SEED, aprovamos o Plano do Curso Técnico em Administração – Área Profissional: Gestão e votamos pela autorização de funcionamento do Curso Técnico, com oferta subsequente ao ensino Médio na modalidade de oferta presencial, do Colégio Estadual 14 de Dezembro do Município de Alvorada do Sul, mantido pelo Governo do Estado do Paraná credenciado com base no Parecer n.º 436/02-CEE.

Encaminhe-se o presente Parecer à Secretaria de Estado da Educação para a expedição do ato Autorizatório do referido curso, com o prazo de validade de 03 (três) anos (cf. Art. 10, Del. n.º 02/00-CEE).

A Instituição:

a) poderá fornecer declaração de frequência e aproveitamento de cada disciplina;

b) deverá exigir a confirmação de autenticidade do Histórico Escolar e do Certificado de Conclusão do Ensino Médio para que o Diploma tenha validade.

Outrossim, os procedimentos didáticos-pedagógicos apresentados neste Plano de Curso deverão ser incorporados ao Regimento Escolar.

É o Parecer.



ESTADO DO PARANÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO N.º 988/04

CONCLUSÃO DA CÂMARA

A Câmara de Planejamento aprova, por unanimidade, o Voto do Relator.

Curitiba, 06 de junho de 2005.

DECISÃO DO PLENÁRIO

O Plenário do Conselho Estadual de Educação aprovou, por unanimidade, a Conclusão da Câmara.

Sala Pe. José de Anchieta, em 08 de junho de 2005.



PROCESSO N.º 988/04

ANEXO I

Estabelecimento: Colégio Estadual “14 de Dezembro”

Município: Alvorada do Sul

Curso: Técnico em Administração – Subseqüente ao Ensino Médio

Área Profissional: Gestão

RELAÇÃO DOS DOCENTES

DOCENTE	FORMAÇÃO	DISCIPLINA
Rosana Nardi Theodoro Lemes	- Ciências Biológicas - Especialização em Educação Especial	- Direção
Helena Maria Tomás Ferreira	- Matemática - Pedagogia Administrativa Escolar de 1.º e 2.º Graus - Especialização em supervisão Escolar	- Coordenação do Curso - Matemática Financeira - Estatística Aplicada
Reinaldo Manoel Garcia	- Administração - Esquema I Economia e Mercados Contabilidade e Custos Administração e Controle	- Teoria Geral da Administração - Administração Financeira e Orçamento
Nadya Christiane silveira Pelizzari	- Psicologia	- Fundamentos Psicossociais da Administração
Meire Mançan Galberto	- Administração - Esquema I Economia e Mercados Contabilidade e Custos Administração e Controle	- Sistema de Informação Gerenciais
Franceliza Tomás	- Ciências Contábeis - Especialização em Contabilidade societária e Gerencial	- Contabilidade Geral - Finanças Públicas - Administração Estratégica e Planejamento - Contabilidade Gerencial



PROCESSO N.º 988/04

DOCENTE	FORMAÇÃO	DISCIPLINA
Ricardo Bazone da Silva	- Direito - Especialização em Direito Civil e Processo Civil	- Noções de Direito - Legislação Social do Trabalho - Administração de Pessoal
Luis Garcia	- Administração - Esquema I Economia e Mercado Contabilidade e Custos Administração e Controle	- Administração de Produção e Materiais
Paulo Roberto Cerezine	- Ciências Econômicas - Programa Especial de Formação Pedagógica - Licenciatura Plena em Matemática - Especialização em Didática e Metodologia do Ensino de Matemática	- Teoria Econômica
Marcia Maria Passerini	- Pedagogia - Especialização em Didática e Metodologia de Ensino	- Metodologia e Técnica de Pesquisa
Marcia Aparecida Pontes	- Processamentos de Dados - Especialização em Análise de Sistemas - Especialização em marketing e Gestão de Negócios	- Administração de Marketing e Vendas
Flavio Luis Cruz	- Processamento de Dados - Especialização em Ciência da Computação	- Elaboração e Análise de Projetos